

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

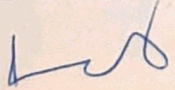
DECRETO Nº 747 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº 728/83 :-

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 33.900.000 (trinta e três milhões e novecentos mil cruzeiros), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão :-	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
Unid. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURÍDICA		
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.000.000
Órgão :-	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO,.....	Cr\$	2.000.000
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.000.000
Unid. Orç.	3.3	- DIVISÃO DE MATERIAL		
	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	1.000.000
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	200.000
Órgão :-	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL		
	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	1.000.000
Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orç.	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES		
Unid. Orç.	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	2.500.000
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	4.000.000
Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS		
	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	2.000.000
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	2.000.000
Unid. Orç.	5.4	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	2.000.000

 segue fls. 02.....

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª fls.....

DECRETO Nº 747 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.984

Unid. Orç.	5.6	- PARQUES E JARDINS		
	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	700.000
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	500.000
Órgão :-	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL		
	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL		
Unid. Orç.	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	2.000.000
	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$	500.000
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	7.1/A-	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU - FPM		
Unid. Orç.	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	2.000.000
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.500.000
Unid. Orç.	7.2/A-	- SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR - FPM		
	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	1.000.000
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	4.000.000
Unid. Orç.	7.4	- DIVISÃO DE ESPORTES, CULTURA E RE-CREação		
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	500.000
Unid. Orç.	7.6	- ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL		
	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	500.000
Órgão :-	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	8.1	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	3281	- CONTRIBUIÇÃO PASEP.....	Cr\$	2.000.000
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr\$	33.900.000

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	Cr\$	9.000.000
Unid. Orç.	5.4	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	1.000.000
Unid. Orç.	5.6	- PARQUES E JARDINS		
	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$	1.500.000

segue fls. 03.....

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

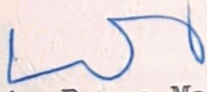
3ª fls.....

DECRETO Nº 747 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.984

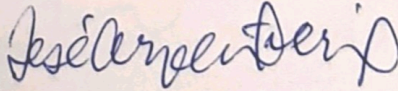
Unid. Orç.	5.7 - CEMITÉRIO	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 11.000.000
Orç. :-	6 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1 - DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 1.000.000
Orç. :-	7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
	3254 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	Cr\$ 1.400.000
Unid. Orç.	7.3 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
	3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 7.000.000
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 1.000.000
Unid. Orç.	7.4 - DIVISÃO DE ESPORTES, CULTURA E RE-CREACÃO	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 1.000.000
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	Cr\$ 33.900.000

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 19 de Outubro de 1.984


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Outubro de 1.984.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração